

REQUERIMENTO N° DE - CPMI - 8 de Janeiro

Senhor Presidente,

Requeiro, a Vossa Excelência, com fulcro no art. 58, §3º, da Constituição Federal, na Lei n.º 1.579 de 18 de março de 1952 e nos termos do art. 36, II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal que, ouvido o Plenário desta Comissão, **a quebra de sigilo bancário** de todas as contas de depósitos, contas de poupança, contas de investimento e outros bens, direitos e valores mantidos em Instituições Financeiras do sr. George Washington de Oliveira Sousa, inscrito no CPF n° 241.634.813-20, no período de 1º de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022, a fim de investigar práticas criminosas.

### JUSTIFICAÇÃO

A presente Comissão Parlamentar de Inquérito tem como seu objetivo investigar os atos de ação e omissão ocorridos em 8 de janeiro de 2023, nas sedes dos Três Poderes da República, em Brasília.

Os depoimentos colhidos até o presente momento, sobretudo o do sr. George Washington de Oliveira, contrastado com os depoimentos por ele prestados perante a Autoridade Policial e o Poder Judiciário, evidenciam a necessidade de aprofundamento das investigações, o que certamente se alcançará com o recebimento, pela Comissão, de informações que indiquem as transações financeiras do indigitado Depoente, de modo a esclarecer as dúvidas acerca dos reais financiadores dos atos ocorridos em 8 de janeiro de 2023.

De maneira aderente ao aprofundamento das investigações sobre possíveis financiadores dos atos antidemocráticos de 8 de janeiro, as informações requeridas serão de grande valia para o andamento da investigação desta Comissão sobre os laços econômico-financeiros do investigado.

Portanto, considera-se que as informações prestadas poderão contribuir para a elucidação de diversos aspectos relacionados ao objeto de investigação da presente Comissão.

Sala da Comissão, 26 de junho de 2023.

**Senadora Soraya Thronicke**  
**(UNIÃO - MS)**